



Prefeitura Municipal De Sítio Novo - MA



DECRETO Nº 33/2025-GP

"CONSIDERA ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO".

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no artigo 66, V, da Lei Orgânica do Município e no artigo 2º do Decreto-Lei nº 3.365/41.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação o imóvel a seguir descrito:

“Uma área de terras no perímetro urbano com as seguintes características: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.349.570,57m e E 310.403,06m; deste segue confrontando com a propriedade de VENIAS PEREIRA DE MORAES, com azimute de 134°17'12" por uma distância de 131,55m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 9.349.478,72m e E 310.497,23m; deste segue confrontando com a propriedade de JUSCELINO AGUIAR LOPES, com azimute de 134°17'12" por uma distância de 124,13m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 9.349.392,05m e E 310.586,09m; deste segue confrontando com o mesmo, com azimute de 131°25'48" por uma distância de 36,02m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 9.349.368,21m e E 310.613,10m; deste segue confrontando com o mesmo, com azimute de 125°09'27" por uma distância de 42,25m até o vértice -P-0005, de coordenadas N 9.349.343,88m e E 310.647,64m; deste segue confrontando com o mesmo, com azimute de 118°25'01" por uma distância de 40,56m até o vértice -P-0006, de coordenadas N 9.349.324,58m e E 310.683,31m; deste segue confrontando com ANTONIO MIRANDA SOUSA, com azimute de 118°25'01" por uma distância de 1,77m até o vértice -P-0007, de coordenadas N 9.349.323,74m e E 310.684,87m; deste segue confrontando com o mesmo, com azimute de 111°40'34" por uma distância de 42,33m até o vértice -P-0008, de coordenadas N 9.349.308,10m e E 310.724,21m; deste segue confrontando com o mesmo, com azimute de 104°56'08" por uma distância de 42,30m até o vértice -P-0009, de coordenadas N 9.349.297,20m e E 310.765,08m; deste segue confrontando com o mesmo, com azimute de 98°22'21" por uma distância de 41,48m até o vértice -P-0010, de coordenadas N 9.349.291,16m e E 310.806,12m; deste segue confrontando com o o mesmo, com azimute de 96°22'18" por uma distância de 19,89m até o vértice -P-0011, de coordenadas N 9.349.288,95m e E 310.825,88m; deste segue confrontando com HERUNDINO DE MIRANDA, com azimute de 96°22'18" por uma distância de 60,46m até o vértice -P-0012, de coordenadas N 9.349.282,24m e E 310.885,97m; deste segue confrontando com o mesmo, com azimute de 96°22'18" por uma distância de 30,43m até o vértice -P-0013, de coordenadas N 9.349.278,86m e E 310.916,21m; deste segue confrontando com a propriedade de JEAN CARLOS



Prefeitura Municipal De Sitio Novo - MA



OLIVEIRA MIRANDA, com azimute de $96^{\circ}22'18''$ por uma distância de 46,91m até o vértice -P-0014, de coordenadas N 9.349.273,66m e E 310.962,83m; deste segue confrontando com o mesmo, com azimute de $96^{\circ}22'18''$ por uma distância de 2,66m até o vértice -P-0015, de coordenadas N 9.349.273,36m e E 310.965,48m; deste segue confrontando com o mesmo, com azimute de $96^{\circ}22'18''$ por uma distância de 79,81m até o vértice -P-0016, de coordenadas N 9.349.264,50m e E 311.044,79m; deste segue confrontando com o mesmo, com azimute de $97^{\circ}27'08''$ por uma distância de 2,72m até o vértice -P-0017, de coordenadas N 9.349.264,15m e E 311.047,50m; deste segue confrontando com a propriedade do Sr. JUSCELINO AGUIAR LOPES, com azimute de $97^{\circ}27'08''$ por uma distância de 137,06m até o vértice -P-0018, de coordenadas N 9.349.246,37m e E 311.183,40m; deste segue confrontando com o mesmo, com azimute de $97^{\circ}34'08''$ por uma distância de 58,03m até o vértice -P-0019, de coordenadas N 9.349.238,73m e E 311.240,92m; deste segue confrontando com o mesmo, com azimute de $97^{\circ}34'08''$ por uma distância de 1,44m até o vértice -P-0020, de coordenadas N 9.349.238,54m e E 311.242,35m; deste segue confrontando com o mesmo, com azimute de $99^{\circ}16'19''$ por uma distância de 19,32m até o vértice -P-0021, de coordenadas N 9.349.235,43m e E 311.261,42m; deste segue confrontando com o mesmo, com azimute de $102^{\circ}39'37''$ por uma distância de 18,60m até o vértice -P-0022, de coordenadas N 9.349.231,35m e E 311.279,57m; deste segue confrontando com o mesmo, com azimute de $107^{\circ}16'01''$ por uma distância de 38,95m até o vértice -P-0023, de coordenadas N 9.349.219,79m e E 311.316,76m; deste segue confrontando com o mesmo, com azimute de $108^{\circ}37'33''$ por uma distância de 59,76m até o vértice -P-0024, de coordenadas N 9.349.200,70m e E 311.373,39m; deste segue confrontando com o mesmo, com azimute de $108^{\circ}37'33''$ por uma distância de 79,14m até o vértice -P-0025, de coordenadas N 9.349.175,43m e E 311.448,39m; deste segue confrontando com o mesmo, com azimute de $113^{\circ}35'56''$ por uma distância de 18,70m até o vértice -P-0026, de coordenadas N 9.349.167,94m e E 311.465,53m; deste segue confrontando com o mesmo, com azimute de $116^{\circ}06'03''$ por uma distância de 18,70m até o vértice -P-0027, de coordenadas N 9.349.159,71m e E 311.482,33m; deste segue confrontando com o mesmo, com azimute de $121^{\circ}00'17''$ por uma distância de 38,76m até o vértice -P-0028, de coordenadas N 9.349.139,75m e E 311.515,55m; deste segue confrontando com o mesmo, com azimute de $123^{\circ}05'46''$ por uma distância de 59,63m até o vértice -P-0029, de coordenadas N 9.349.107,18m e E 311.565,51m; deste segue confrontando com o mesmo, com azimute de $123^{\circ}05'46''$ por uma distância de 13,59m até o vértice -P-0030, de coordenadas N 9.349.099,76m e E 311.576,89m; deste segue confrontando com o mesmo, com azimute de $123^{\circ}05'46''$ por uma distância de 6,81m até o vértice -P-0031, de coordenadas N 9.349.096,04m e E 311.582,60m; deste segue confrontando com a ESTRADA VICINAL SÃO BORGES, com azimute de $123^{\circ}05'46''$ por uma distância de 25,14m até o vértice -P-0032, de coordenadas N 9.349.082,32m e E 311.603,65m; deste segue confrontando com a propriedade do Sr. JOSE PEREIRA DOS SANTOS, com azimute de $123^{\circ}05'46''$ por uma distância de 15,14m até o vértice -P-0033, de coordenadas N 9.349.074,05m e E 311.616,34m; deste segue confrontando com o mesmo, com azimute de $119^{\circ}13'06''$ por uma distância de 17,77m até o vértice -P-0034, de coordenadas N 9.349.065,37m e E 311.631,85m; deste segue confrontando com a Sra. MARIA DINIZ MACIEL, com azimute de $119^{\circ}13'06''$ por uma distância de 3,18m até o vértice -P-0035, de coordenadas N 9.349.063,82m e E 311.634,63m; deste segue



Prefeitura Municipal De Sitio Novo - MA



confrontando com o mesmo , com azimute de $117^{\circ}37'05''$ por uma distância de 108,60m até o vértice -P-0036, de coordenadas N 9.349.013,48m e E 311.730,85m; deste segue confrontando com o mesmo , com azimute de $117^{\circ}37'05''$ por uma distância de 71,44m até o vértice -P-0037, de coordenadas N 9.348.980,36m e E 311.794,15m; deste segue confrontando com o mesmo , com azimute de $117^{\circ}37'05''$ por uma distância de 104,07m até o vértice -P-0038, de coordenadas N 9.348.932,11m e E 311.886,37m; deste segue confrontando com o mesmo , com azimute de $117^{\circ}37'05''$ por uma distância de 21,47m até o vértice -P-0039, de coordenadas N 9.348.922,16m e E 311.905,39m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA DE SOUSA , com azimute de $117^{\circ}37'05''$ por uma distância de 95,75m até o vértice -P-0040, de coordenadas N 9.348.877,77m e E 311.990,23m; deste segue confrontando com o mesmo , com azimute de $117^{\circ}37'05''$ por uma distância de 94,20m até o vértice -P-0041, de coordenadas N 9.348.834,10m e E 312.073,70m; deste segue confrontando com o mesmo , com azimute de $117^{\circ}37'05''$ por uma distância de 86,67m até o vértice -P-0042, de coordenadas N 9.348.793,92m e E 312.150,49m; deste segue confrontando a MA-280 , com azimute de $191^{\circ}46'07''$ por uma distância de 20,79m até o vértice -P-0043, de coordenadas N 9.348.773,57m e E 312.146,25m; deste segue confrontando com o Sr. JOSE DE RIBAMAR PEREIRA DE SOUSA , com azimute de $297^{\circ}37'05''$ por uma distância de 97,98m até o vértice -P-0044, de coordenadas N 9.348.818,99m e E 312.059,44m; deste segue confrontando com o mesmo , com azimute de $297^{\circ}37'05''$ por uma distância de 48,56m até o vértice -P-0045, de coordenadas N 9.348.841,50m e E 312.016,42m; deste segue confrontando com o mesmo , com azimute de $297^{\circ}37'05''$ por uma distância de 95,59m até o vértice -P-0046, de coordenadas N 9.348.885,82m e E 311.931,72m; deste segue confrontando com a propriedade da Sra. MARIA DINIZ MACIEL , com azimute de $297^{\circ}37'05''$ por uma distância de 70,62m até o vértice -P-0047, de coordenadas N 9.348.918,55m e E 311.869,14m; deste segue confrontando com o mesmo , com azimute de $297^{\circ}37'05''$ por uma distância de 59,20m até o vértice -P-0048, de coordenadas N 9.348.946,00m e E 311.816,69m; deste segue confrontando com o mesmo , com azimute de $297^{\circ}37'05''$ por uma distância de 122,09m até o vértice -P-0049, de coordenadas N 9.349.002,59m e E 311.708,51m; deste segue confrontando com o mesmo , com azimute de $297^{\circ}37'05''$ por uma distância de 68,88m até o vértice -P-0050, de coordenadas N 9.349.034,53m e E 311.647,48m; deste segue confrontando com a propriedade do Sr. JOSE PEREIRA DOS SANTOS , com azimute de $297^{\circ}37'05''$ por uma distância de 25,25m até o vértice -P-0051, de coordenadas N 9.349.046,23m e E 311.625,11m; deste segue confrontando o mesmo, com azimute de $299^{\circ}13'06''$ por uma distância de 21,91m até o vértice -P-0052, de coordenadas N 9.349.056,92m e E 311.605,99m; deste segue confrontando com o mesmo , com azimute de $303^{\circ}05'46''$ por uma distância de 20,51m até o vértice -P-0053, de coordenadas N 9.349.068,12m e E 311.588,80m; deste segue confrontando com ESTRADA SÃO BORES , com azimute de $303^{\circ}05'46''$ por uma distância de 22,75m até o vértice -P-0054, de coordenadas N 9.349.080,54m e E 311.569,75m; deste segue confrontando com a propriedade do Sr. JUSCELINO AGUIAR LOPES, com azimute de $303^{\circ}05'46''$ por uma distância de 18,10m até o vértice -P-0055, de coordenadas N 9.349.090,43m e E 311.554,59m; deste segue confrontando com o mesmo , com azimute de $303^{\circ}05'46''$ por uma distância de 31,71m até o vértice -P-0056, de coordenadas N 9.349.107,74m e E 311.528,02m; deste segue confrontando com o mesmo , com azimute de $303^{\circ}05'46''$ por uma distância de 27,56m até o vértice -P-



Prefeitura Municipal De Sítio Novo - MA



0057, de coordenadas N 9.349.122,79m e E 311.504,93m; deste segue confrontando com o mesmo , com azimuth de 301°00'17" por uma distância de 37,54m até o vértice -P-0058, de coordenadas N 9.349.142,13m e E 311.472,76m; deste segue confrontando com o mesmo , com azimuth de 296°06'03" por uma distância de 17,41m até o vértice -P-0059, de coordenadas N 9.349.149,79m e E 311.457,12m; deste segue confrontando com o mesmo , com azimuth de 293°35'56" por uma distância de 17,40m até o vértice -P-0060, de coordenadas N 9.349.156,75m e E 311.441,18m; deste segue confrontando com o mesmo , com azimuth de 288°37'33" por uma distância de 78,27m até o vértice -P-0061, de coordenadas N 9.349.181,75m e E 311.367,01m; deste segue confrontando com o mesmo , com azimuth de 288°37'33" por uma distância de 59,53m até o vértice -P-0062, de coordenadas N 9.349.200,76m e E 311.310,60m; deste segue confrontando com o mesmo , com azimuth de 287°16'01" por uma distância de 37,90m até o vértice -P-0063, de coordenadas N 9.349.212,01m e E 311.274,40m; deste segue confrontando com o mesmo , com azimuth de 282°39'37" por uma distância de 17,21m até o vértice -P-0064, de coordenadas N 9.349.215,78m e E 311.257,62m; deste segue confrontando com o mesmo , com azimuth de 279°16'19" por uma distância de 18,43m até o vértice -P-0065, de coordenadas N 9.349.218,75m e E 311.239,42m; deste segue confrontando com o mesmo , com azimuth de 277°34'08" por uma distância de 59,15m até o vértice -P-0066, de coordenadas N 9.349.226,55m e E 311.180,79m; deste segue confrontando com o mesmo , com azimuth de 277°27'08" por uma distância de 135,13m até o vértice -P-0067, de coordenadas N 9.349.244,07m e E 311.046,80m; deste segue confrontando com a propriedade do Sr. JEAN CARLOS OLIVEIRA MIRANDA, com azimuth de 277°27'08" por uma distância de 4,45m até o vértice -P-0068, de coordenadas N 9.349.244,65m e E 311.042,39m; deste segue confrontando com o mesmo , com azimuth de 276°22'18" por uma distância de 79,62m até o vértice -P-0069, de coordenadas N 9.349.253,49m e E 310.963,26m; deste segue confrontando com o mesmo , com azimuth de 276°22'18" por uma distância de 2,80m até o vértice -P-0070, de coordenadas N 9.349.253,80m e E 310.960,47m; deste segue confrontando com o mesmo , com azimuth de 276°22'18" por uma distância de 46,16m até o vértice -P-0071, de coordenadas N 9.349.258,92m e E 310.914,60m; deste segue confrontando com a propriedade do Sr. HERUNDINO DE MIRANDA , com azimuth de 276°22'18" por uma distância de 31,04m até o vértice -P-0072, de coordenadas N 9.349.262,36m e E 310.883,75m; deste segue confrontando com o mesmo , com azimuth de 276°22'18" por uma distância de 59,96m até o vértice -P-0073, de coordenadas N 9.349.269,02m e E 310.824,16m; deste segue confrontando com o Sr. ANTONIO MIRANDA SOUSA , com azimuth de 276°22'18" por uma distância de 20,74m até o vértice -P-0074, de coordenadas N 9.349.271,32m e E 310.803,55m; deste segue confrontando com o mesmo , com azimuth de 278°22'21" por uma distância de 42,97m até o vértice -P-0075, de coordenadas N 9.349.277,58m e E 310.761,03m; deste segue confrontando com o mesmo , com azimuth de 284°56'08" por uma distância de 44,63m até o vértice -P-0076, de coordenadas N 9.349.289,08m e E 310.717,92m; deste segue confrontando com o mesmo , com azimuth de 291°40'34" por uma distância de 37,45m até o vértice -P-0077, de coordenadas N 9.349.302,91m e E 310.683,12m; deste segue confrontando com a propriedade o Sr. JULIMAR BATISTA MARINHO , com azimuth de 291°40'34" por uma distância de 7,24m até o vértice -P-0078, de coordenadas N 9.349.305,58m e E 310.676,39m; deste segue confrontando com o mesmo , com azimuth de 298°25'01" por uma distância de



Prefeitura Municipal De Sítio Novo - MA



44,69m até o vértice -P-0079, de coordenadas N 9.349.326,85m e E 310.637,08m; deste segue confrontando com o mesmo , com azimuth de 305°09'27" por uma distância de 6,10m até o vértice -P-0080, de coordenadas N 9.349.330,36m e E 310.632,10m; deste segue confrontando com a propriedade do Sr. JUSCELINO AGUIAR LOPES , com azimuth de 305°09'27" por uma distância de 38,42m até o vértice -P-0081, de coordenadas N 9.349.352,49m e E 310.600,68m; deste segue confrontando com o mesmo , com azimuth de 311°25'48" por uma distância de 37,62m até o vértice -P-0082, de coordenadas N 9.349.377,38m e E 310.572,48m; deste segue confrontando com o mesmo , com azimuth de 314°17'12" por uma distância de 86,15m até o vértice -P-0083, de coordenadas N 9.349.437,54m e E 310.510,81m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimuth de 314°17'12" por uma distância de 172,88m até o vértice -P-0084, de coordenadas N 9.349.558,25m e E 310.387,05m; deste segue confrontando com a propriedade do Sr. VENIAS PEREIRA DE MORAES , com azimuth 52°24'48" por uma distância de 20,20m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 3.969,78 m.

Art. 2º. O presente Decreto de Desapropriação, por "Utilidade Pública", tem por objetivo a utilização da área pelo Município expropriante para a futura construção de obra pública, consistente na implantação de pavimentação do desvio das rodovias MA-280/MA-275, no município de Sítio Novo/MA.

Art. 3º. A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 4º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município.

Publique-se. Registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO,
ESTADO DO MARANHÃO, em 22 de julho de 2025.**

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal